

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2022-GDP/FUNTEA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS – FUNTEC (TV E RÁDIO ENCONTRO DAS ÁGUAS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e;

CONSIDERANDO o OFÍCIO CIRCULAR CONJUNTO Nº 001/2022/CASA CIVIL/SEAD, de 20 de janeiro de 2022, que trata do Funcionamento dos órgãos públicos estaduais em razão do atual quadro da pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO necessidade de estabelecer novas medidas, de modo a garantir a contenção da elevação dos casos, no âmbito do Estado do Amazonas, e a consequente redução dos indicadores técnicos referentes à transmissibilidade do vírus e de internações na rede pública e privada de saúde;

RESOLVE:

I – DETERMINAR as medidas necessárias para que a emissora pública do Estado Amazonas, TV e Rádio Encontro das Águas, continue divulgando conteúdo de interesse da sociedade, mantendo o funcionamento com a quantidade mínima de colaboradores de forma presencial;

II – DETERMINAR que todos os servidores e demais frequentadores do Sistema de Comunicação Encontro das Águas utilizem, em tempo integral, máscara de proteção individual adequadamente posicionada e ajustada ao rosto, de modo que estejam cobertos nariz e boca;

III – DETERMINAR a entrega de cópia da carteira de vacinação atualizada à Gerência de Recursos Humanos, assim como a adoção de medidas de incentivo à vacinação daqueles que, estando aptos a receber o imunizante ou a correspondente dose de reforço, ainda não o tenham feito.

IV – DETERMINAR que quaisquer servidores, efetivos ou não, que apresentem quaisquer dos sintomas relacionados à COVID-19 e/ou INFLUENZA a se dirigir de imediato ao serviço de atendimento médico mais próximo, para as ações que se fizerem necessárias, devendo o servidor, caso comprovada a infecção, informar imediatamente os setores de Recursos Humanos, e encaminhar o comprovante do teste positivo e guardar pronto



isolamento, respeitando as novas regras de isolamento para Covid do Ministério da Saúde (5,7,10 dias);

VI – DETERMINAR que agentes administrativos, motoristas e demais colaboradores, deverão trabalhar em regime de plantão conforme escala pré-definida pelas chefias imediatas;

VII – ESTABELEECER aos Diretores e Chefes de Departamento a elaboração de escala de trabalho presencial e home office, preservando os colaboradores que se encontram no grupo de risco e acima de 60 anos de idade.

VIII – DEFINIR MEDIDAS ESPECÍFICAS AOS SEGUINTE DEPARTAMENTOS:

- DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO:

I. Aos servidores com idade de 60 (sessenta) anos ou mais, bem como àqueles com comorbidades comprovadas, que compõem o grupo de maior risco para o agravamento da COVID-19, irão exercer, prioritariamente, suas atividades, desde já, em regime de teletrabalho;

II. Adoção de escalas de revezamento, por dias, mantendo-se em regime presencial, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos integrantes de equipes que atuem em um mesmo ambiente de trabalho. Com exceção aos casos expressamente autorizados pela Diretoria Administrativo-Financeira;

III. A medida do item acima se excetua apenas à Chefe de Gabinete e ao Diretor Administrativo-Financeiro, que continuarão a exercer suas atividades de maneira presencial, respeitando todas as medidas de segurança e prevenção ao COVID 19;

IV. Aos que ficarão em regime de teletrabalho deverão cumprir o expediente em casa, estando à disposição. O não atendimento resultará em falta;

V. Determinação da entrega da cópia da carteira de vacinação atualizada à Gerência de Recursos Humanos, assim como a adoção de medidas de incentivo à vacinação daqueles que, estando aptos a receber o imunizante ou a correspondente dose de reforço, ainda não o tenham feito;



VI. Os Serviços de Limpeza se manterão, com o intuito de deixarmos os locais de trabalho sempre aptos ao retorno do trabalho presencial;

VII. Foram disponibilizados pela Gerência de Apoio Logístico borrifadores de álcool aos setores dessa Fundação, para facilitar a higienização dos equipamentos e locais de trabalho;

VIII. Alinhamento junto à Gerência de Apoio Logístico sobre a necessidade de solicitar ao menos 1 (uma) vez por semana o serviço de sanitização para as dependências do Sistema de Comunicação Encontro das Águas, a ser realizado pela empresa ECO LAVAGEM;

IX. A Diretoria Administrativo-Financeira está providenciando os totens de álcool em gel com acionamento via pedal, para serem disponibilizados em locais estratégicos do Sistema de Comunicação Encontro das Águas;

X. Orientar que preferencialmente, como protocolo de retorno às atividades seja apresentado exames negativos para Covid-19.

- DEPARTAMENTO DE JORNALISMO:

I. Setor de Jornalismo vai trabalhar em *home office*, com sistema de escalas e produzir de segunda a sexta-feira o Jornal do Meio Dia com a seguinte estrutura: Jornal com duração de 30 minutos, apresentado pela jornalista Carla Castelo Branco e entrevistas, ao vivo, apenas por zoom;

II. No estúdio estará presente, além da apresentadora, um operador de câmera com duas câmeras ligadas;

III. No Jornalismo deverá estar de forma presencial, de segunda a sexta-feira, de 08h às 13h, além da apresentadora, um produtor, um editor-chefe e um editor de imagens (um pela manhã e outro pela tarde) sob a coordenação da gerência de jornalismo;

IV. Deverão ser escalados de segunda à sexta-feira, os profissionais: um operador de máster, o diretor de imagens e operadores de áudio, *play out* e caracteres, que deverão estar presentes, de segunda a sexta-feira, de 11h às 13 horas;



V. Os repórteres estão em *home office*, em horários determinados por escala produzindo as matérias para o Jornal, ao vivo, via zoom;

VI. Para a produção das matérias serão utilizados vídeos releases da Secom, Semcom e demais assessorias institucionais com a utilização do aparelho celular tendo como cenário um fundo neutro escolhido pelos repórteres;

VII. Matérias e *Stand Ups* serão alimentados, produzidos e gerados pelo APP *Qfile* (servidor 11/Home office ou similar) sob a coordenação e acompanhamento da TI e Diretoria de Produção, utilizados apenas para profissionais cadastrados;

VIII. A Rede Social *WhatsApp* será a ferramenta de comunicação entre todos os envolvidos, durante todo este período;

IX. Suspensão temporárias dos Boletins 2.1;

X. Reunião de pautas via zoom, às segundas feiras;

XI. Duas equipes de motorista devem ficar de *standby* (uma de 8h às 13h e a outra de 13h às 19h);

XII. Se houver necessidade de cobertura de alguma pauta que justifique, será acionada a escala de serviço para operação de *Mochilink*.

- DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO:

I. Como medidas de contingenciamento de pessoal, o setor de programação fica integralmente em regime de teletrabalho, comunicação via GT-Programação (*WhatsApp*);

II. Programação local de 9h às 19h com o master operando apenas em dois turnos priorizando a veiculação das mídias de P.I;

III – Manter no ar até dia 01/02/2022 a Reprise AGRO AMAZONAS (apenas domingo às 9h); Reprise PAPO IMOBILIÁRIO (apenas sábado às 11h30); Reprise FISHING CLUB (apenas domingo às 10h); REENCONTRO (apenas domingo 13h às 15h);



IV – JORNAL ENCONTRO DO MEIO DIA passa a ter duração de 30min, Após o Jornal colocaremos apoios do Nova Amazônia, Amazônia Legal, Meu Pequeno Mundo, Igarapé Mágico e documentários do Reencontro;

V – Reforçar as chamadas de combate à proliferação da covid-19, já produzidas;

VI – Uma vez por semana, as colaboradoras Fernanda ou Linda devem comparecer pessoalmente para atualizar, preparar e coletar assinatura dos Planos de Inserção que chegam das agências;

VII – Suspensão das gravações em estúdio e externa que envolvam mais de duas pessoas (apresentador e cinegrafista). Assim são permitidas apenas as gravações de campanhas, cabeças do Agro Amazonas e comunicados da emissora;

VIII – Enquanto essas diretrizes de contingenciamento forem mantidas as equipes de produção operam assim:

a) FORA DE ÓRBITA: edição e finalização do material que já está gravado, produção e gravação do quadro Canta Comigo, produzido totalmente online via aplicativo, produção dos repertórios dos próximos 10 programas, espelho e roteiro de gravação para os próximos 10 programas, preparação/reforma do cenário para gravações futuras;

b) AGRO AMAZONAS: edição e finalização do que já está gravado, roteirizar o que já está captado, organizar os arquivos, concluir o programa do Sul do Amazonas que pode ser produzido/captado via zoom com os produtores daquela região;

c) VIDA LEVE com Gyisha Benchimol: Sendo apenas um apresentador e um cinegrafista, esse programa pode seguir sendo gravado no estúdio com a câmera da produção. Estreia permanece para o dia 02/02/2022;

d) PAPO IMOBILIÁRIO: Sendo apenas um apresentador e um cinegrafista, esse programa pode seguir sendo gravado no estúdio com entrevistas via zoom. Estreia permanece para o dia 02/02/2022;

e) SEM CENSURA: Só pode ser realizado com apresentador e um câmera no estúdio e entrevistado via ZOOM. Estreia permanece para o dia 02/02/2022 nesse formato online;



f) ENCONTRO ESPORTIVO: Suspenso em função do número de pessoas e entrevistados que acessam o estúdio;

g) FISHING CLUB: Com captação de 50% da segunda temporada, o programa segue em edição e deve estreiar no dia 02/02/2022. Captação permitida, já que o trabalho envolve apenas o apresentador e um cinegrafista em externa;

h) TRANSMISSÕES DAS MISSAS / LIVES DO GOVERNO: Prosseguem com equipe reduzida: cinegrafista e auxiliar de informática (externo) e operador no switcher para receber o sinal e colocar no ar;

i) Produtores e roteiristas em regime total de teletrabalho se comunicando via GT-Produção;

IX) O colaborador do regime presencial que se negar ou usar de forma inadequada a máscara será convidado a deixar o ambiente de trabalho por colocar em risco a sua saúde e a saúde dos demais colegas de trabalho. Sujeito à advertência e suspensão em casos recorrentes, tendo em vista o que dispõe o Decreto 44.330 de 09/08/2021 que determina que “Os usuários, servidores e colaboradores só poderão adentrar nas instituições se estiverem utilizando corretamente as máscaras, boca e nariz completamente cobertos”.

X) ESCALAS DE TRABALHO DA PRODUÇÃO:

a) MÍDIAS DIGITAIS: Opera em regime de revezamento entre presencial e teletrabalho de dois turnos de 8h às 15h e de 15h às 21h. O setor deve ter um profissional em regime presencial por turno.

b) NÚCLEO DE ARTES: Trabalho presencial com apenas um profissional no setor. (expediente de 9h às 16h);

c) EDIÇÃO DA PRODUÇÃO: Renan e Marquinhos revezam entre os regimes presencial e teletrabalho. Em teletrabalho Renan atende o jornalismo e presencial atende a produção. (expediente de 7h às 13h);

d) Marcos, editor do Agro Amazonas, fica em regime parcial de teletrabalho, duas vezes por semana deve comparecer ao setor para coletar imagens e offs para edição. (expediente de 12h às 19h);

e) Georgeton, editor da tarde, trabalha só no setor, assim segue em regime total presencial editando chamadas e reencontros. (expediente de 13h às 18h);



f) André, editor da noite, trabalha só no setor, segue em regime presencial para atender as demandas do jornalismo e produção com chamadas e matérias. (expediente de 18h às 23h);

XI) APOIO DE PRODUÇÃO E LOGÍSTICA (PRODUÇÃO/JORNALISMO/ADM/RÁDIO):

a) Helen e Joel se revezam em regime de teletrabalho/presencial de 9h às 16h. Manter 3 (três) motoristas à disposição da produção, jornalismo e administrativo de 8h às 18h. Em Regime de Revezamento.

b) Manter 2 (dois) cinegrafistas à disposição da produção e do jornalismo por turno de trabalho, sempre tendo mais um de stand-by para imprevistos. Em Regime de Revezamento.

c) Manter 1 (um) auxiliar à disposição por turno de trabalho, em regime de revezamento.

- DEPARTAMENTO TÉCNICO:

I. Visando a continuidade das atividades jornalísticas, operacionais e produções nesse período mais crítico, a equipe técnica adotará uma escala em regime de revezamentos colocando dois colaboradores por dia em horários distintos para apoios no que tange a área de TI e Engenharia suprimindo as necessidades de ações que só podem ser realizadas presencialmente;

II. Está sendo realizada a expansão do espaço de armazenamento do nosso servidor 11 (servidor Home Office - NAS), igualmente ao período 2020/2021, os colaboradores que necessitarem fazer acessos ao servidor, poderão fazê-lo de acordo com suas permissões de acesso seguro como antes feito.

III. Os perfis de acesso, assim como as senhas, continuam os mesmos, caso haja necessidade de alterações, o colaborador ou gestor poderá solicitar por telefone ou *whatsApp* do técnico escalado de forma a ser atendido imediatamente.

IV. Excepcionalmente nesse período, o servidor *Home Office* poderá ser utilizado como servidor de *ingest* concomitantemente, caso necessário. Haverá manutenção dos *backups* diariamente a fim de manter o maior espaço de



armazenamento disponível para atender o fluxo de dados, trabalho que já se encontra em execução.

V. As escalas ficam assim distribuídas;

a) Um colaborador por horário.

Primeiro horário: 08h00min às 15h00min.

Segundo Horário: 15h00min às 22h00min.

VI. O gestor de tecnologia trabalhará em horários diversos e estratégicos de acordo as demandas que surgirem como foi feito no período crítico passado atendendo as necessidades do sistema de comunicação e também os chamados do Governo do Estado quando convocado, seguindo assim as determinações do Diretor Presidente.

- DEPARTAMENTO DE GERÊNCIA DA RÁDIO:

I. O setor da rádio vai trabalhar em *home office*, em sistema de escalas com a seguinte estrutura:

a) FORMA DE TRABALHO (EFETIVO DA RÁDIO): Um operador pela manhã, um à tarde e outro à noite;

b) Os programas serão feitos *home office* da seguinte forma: o locutor envia abertura ao operador e a sequência musical. O operador vai executar as músicas, vinhetas e comerciais do horário.

Manhã: Márcio Brasil (de 7h às 12h)

Tarde: Victhor Litaiff (de 12h às 18h)

Noite: Gerland Paiva (de 18h às 00h)

Desta forma, a programação da Rádio não será alterada e nem prejudicada;

II. Deverão ser escalados de segunda a sábado os profissionais: Um operador de rádio. No estúdio deverá estar presente apenas um operador;

III. Os boletins serão suspensos no período, sendo substituídos pelo boletim da rede;



IV. Outros programas com mais de um apresentador também serão suspensos no período;

V. Os programas de domingo, Sons do Brasil (Dilson Oliveira) e Vitrolão Musical (Raimundo Costa), ficarão em seus horários normais, visto que os apresentadores também são operadores.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



OSWALDO LOPES

Diretor-Presidente da FUNTEC

